



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ERECHIM**

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 4.027, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE  
R\$ 290.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.618 desta data,

**DECRETA** :

Art.1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), visando ao repasse de recursos ao Hospital de Caridade de Erechim, em cumprimento à Lei nº 5.555 de 26 de dezembro de 2013.

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100262.039-Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde:

4450.42.00.00.00-Auxílios.....R\$ 290.000,00

Art. 2º – O crédito autorizado no artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

16-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01-ENCARGOS GERIAS DO MUNICÍPIO

9999999992.0145-Reserva de Contingência:

9999.99.00.00.00-Reserva de Contingência.....R\$ 290.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 29 DE ABRIL DE 2014.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

**JANDIR PAULINO SANTOLIN**  
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

RENATO ALENCAR TOSO  
Secretário Municipal de Administração